PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
PARA FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: [illegible]

A autenticidade desta certidão poderá ser conferida pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalservicos.tjba.jus.br/).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições do Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/07/2026, em conformidade com o ATO CONJUNTO Nº 07/2015 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2015, verifiquei: NADA CONSTAR em nome de:

Rector Jozimar Lucio de Sales Junior
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
CPF: 863.873.495-49
RG: [redacted]
Órgão Expedidor: Sspba
Filiação 1: Rosiberde Araujo de Sales
Filiação 2: Jozimar Lucio de Sales
Endereço: [redacted] Lucio de Freitas Bahia

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos de distribuição de processos mantidos a partir de 11/08/2011 nos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com base nos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetuadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido, b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a finalidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 135, de 04 de julho de 2010 (Lei da Ficha Limpa), abrangendo os registros de distribuição de processos de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originários do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, a pessoa jurídica para disponibilização da informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 15 de julho de 2026